



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO

ALTO SANTO - CEARÁ

LEI Nº 121/78

de 01 de março de 1 978

Dá denominação de Ruas e dá ou
tras providências.

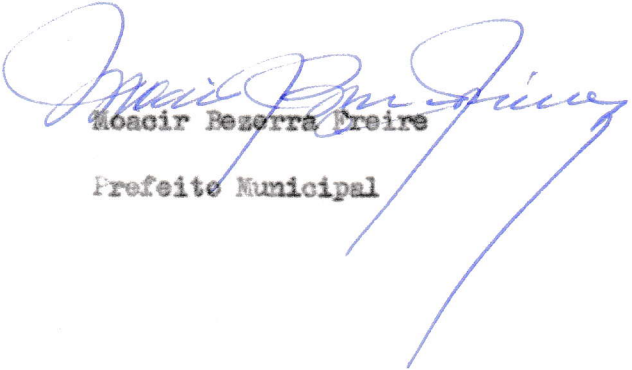
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO SANTO ESTADO DO CEARÁ

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono e promulgo a
seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua Rosa Francisca da Silva, a rua localiza
da entre a rua João Quincó e José Ferreira.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revoga
das as disposições em contrário.

Pago da Prefeitura Municipal de Alto Santo Estado do Ceará, 01 de
março de 1 978


Moacir Bezerra Freire

Prefeito Municipal